



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD
Diretoria Técnica e de Operações - CAERD-DTO

EDITAL Nº 1/2026/CAERD-DTO

A **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CAERD**, com Sede na Av. Pinheiro Machado, nº 2112, Bairro: São Cristóvão, CEP: 76.804-046, Porto Velho/RO, inscrita no CNPJ: 05.914.254/0001-39 e Inscrição Estadual nº 101.27648-1, neste ato representada pelos seus Representantes Legais: Diretor-Presidente, **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, brasileiro, portador da identidade RG nº ***607 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº ***.393.882-**, Diretor Financeiro, **NESTOR BORRALHO RIBEIRO NETO**, brasileiro, portador do RG nº ***0022 SESP/MA e inscrito no CPF sob o nº ***.099.413-**, Diretora Administrativa, **ELISANDRA LORAS DE ARAGÃO DA SILVA**, brasileira, portadora do RG nº ***512 SSP/RO, inscrita no CPF nº ***.377.832-**, Diretor Técnico Operacional, **TIAGO FERNANDES LIMA DA SILVA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº ***563 SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº ***.022.882-**, todos residentes e domiciliados na cidade de Porto Velho-RO, referente ao Processo SEI RO nº 0003.005924/2025-39, Edital de Chamamento Público Nº 003/2025, de 16/12/2025, Informação nº 1/2026/CAERD-CEON de 06/01/2026, Portaria nº 348 de 08/09/2025, Contrato nº 001/2026/CAERD-CEON de 06/02/2026, de acordo com o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1932, que Regula a profissão de leiloeiro, Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, em conformidade com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista, regidos pela Instrução Normativa DREI /ME Nº 52, de 29 de julho de 2022 e Instrução Normativa nº 01/2024/CAERD-RO alterada pela Instrução Normativa nº 02/2025/CAERD-RO, torna público o presente edital de licitação sob a modalidade de LEILÃO PÚBLICO do tipo maior lance ou oferta, dos bens móveis considerados inservíveis e/ou antieconômicos para a administração pública, pertencentes ao patrimônio da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, dos bens móveis (veículos) serão classificados como Conservados (Recuperáveis), destinados à circulação, Sucatas Aproveitáveis (com motor inservível) e Sucata Inservível, nas condições estabelecidas neste Edital, a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial **FRANCISCO PORTELA AGUIAR, Matrícula nº 019/2013 – JUCER/RO**, devidamente autorizado, para conhecimento dos interessados e demais especificações contidas neste Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos fazendo saber que o Leilão se dará da seguinte forma:

O leilão será exclusivamente na modalidade ON-LINE de forma ELETRÔNICA, sendo obrigatório o cadastro prévio para habilitação no site do leiloeiro: <https://www.portelaleiloes.com.br>.

DATA DO LEILÃO: 24 de julho de 2026.

HORÁRIO: INICIARÁ às 09h00min (horário local).

DATA DO 2º LEILÃO: 14 de agosto de 2026.

HORÁRIO: INICIARÁ às 09h00min (horário local).

DATA INÍCIO DA ENTREGA DOS BENS: 27 de julho a 07 de agosto de 2026, das 08h00min às 16h00min.

DATA E HORÁRIO DE VISITAÇÃO: 20, 21, 22 e 23 de julho de 2026, das 08h00min às 12h00min.

⇒ **ATENÇÃO: OS LOCAIS DE EXPOSIÇÃO DOS LOTES ESTÃO AFIXADOS NOS REFERIDOS LOTES.**

LOCAL DE EXPOSIÇÃO I: Estação de Tratamento de Água - CAERD.

ENDEREÇO: Estrada do Santo Antônio, 4203, Bairro: Triângulo, CEP: 76.967-437, Porto Velho/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO II: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Rua Rio Machado, 834, Bairro: Triângulo. CEP: 76.805-788. Porto Velho/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO III: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Rua Jordânia, 2760, Bairro: Alvorada, Cerejeiras/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO IV: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Rua Paraná, 4168, Centro, Colorado D'Oeste/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO V: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Rua Nova Brasília, 2606, Bairro: Centro, Presidente Médici /RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO VI: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes, Ji-Paraná/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO VII: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Av. 15 de novembro, 1072, Bairro: União, Ouro Preto D'Oeste/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO VIII: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves, 2444, Machadinho/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO IX: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD

ENDEREÇO: Av. José Bonifácio, 355, Bairro: Serraria, Guajará-Mirim/RO.

LOCAL DE EXPOSIÇÃO X: Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD

ENDEREÇO I: Estação de Tratamento Água, RO 387, Zona Rural, Espigão D'Oeste/RO.

ENDEREÇO II: Rua Itaporanga esq. com Rua Serra Azul, Bairro: Caixa D'água, Espigão D'Oeste/RO.

1. OBJETIVO

1.1. Constitui objeto da presente hasta, a alienação dos bens móveis definidos neste edital, por item ou enfeixados em lotes, conforme anexo I, no estado em que se encontram, através de LEILÃO PÚBLICO DO TIPO MAIOR LANCE.

ATENÇÃO: Os veículos na condição de sucatas aproveitáveis e inservíveis só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas, devidamente cadastradas nos DETRAN'S dos Estados e do Distrito Federal, conforme RESOLUÇÃO Nº 611, 24/05/2016.

Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o §4º, do artigo 1º, da Resolução CONTRAN nº 11, de 23/01/1998, e dá outras providências.

2. DOS BENS

2.1. Todos bens relacionados no objeto deste edital serão vendidos no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente visitados pelos licitantes interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento do preço, quanto a consertos, reparos, reposição de peças com defeitos, ausentes, ou mesmo providências quanto à retirada e transporte dos bens vendidos, bem como, as condições de funcionamento e estado em que os mesmos se encontram.

A VISITAÇÃO É ESSENCIAL, não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a divergências em relação à listagem do material ou a defeitos que os bens possam conter.

2.2. No ato da visitação o participante deverá apresentar-se munido de documento pessoal original com foto, quando lhe será franqueado o acesso aos lotes.

2.3. É proibido durante a visitação, para maior segurança do licitante, entrar de bermuda, camiseta regata, sandália, chinelo, alpargatas, com animais, ferramentas de qualquer espécie, portando mochilas, bolsas, sacolas, armas de qualquer espécie, salvo em casos de servidores da área de Segurança Pública devidamente comprovados, bem como, bebidas ou qualquer item que o servidor da comitente considere que possa causar danos de qualquer espécie ou fraude ao leilão.

2.4. É permitida avaliação visual dos lotes que será acompanhada pelo responsável pela guarda e conservação, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada e substituição de peças.

2.5. Durante a visitação poderá visualizar o veículo internamente e externamente, inclusive podendo visualizar o motor do veículo.

2.6. A responsabilidade por vigilância e controle de acesso durante a visitação é da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD.

2.7. Alguns lotes terão fotos disponíveis no site do leiloeiro <https://portelaleiloes.com.br/>, da comitente <https://caerd.ro.gov.br/>, e no site <https://transparencia.caerd.ro.gov.br/>, para leitura e impressão. Bem como, em outros meios de publicidade, não tem efeito vinculante, e sim apenas de caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – HABILITAÇÃO, LANCES, ARREMATÇÃO E PAGAMENTO.

3.1. A habilitação e participação no leilão, de forma On-Line, implicam no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretroatável das regras do presente leilão dispostas neste Edital completo, ao qual estará estritamente vinculado para todos os devidos fins e efeitos. Após a arrematação não serão admitidas desistências imotivadas, sem prejuízo do exercício dos direitos e garantias previstos na legislação aplicável.

3.2. Para participação, será obrigatório ao licitante realizar o cadastro eletrônico no site do leiloeiro <https://portelaleiloes.com.br/>, situação em que só será validado após confirmação de todos os documentos em anexo.

3.3. Poderão participar e oferecer lances no leilão On-Line, os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital.

3.3.1. **Pessoa Física:** Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Comprovante de Endereço em nome do licitante ou instrumento de mandato público ou particular com firma reconhecida em cartório (se procurador);

3.3.2. **Pessoa Jurídica:** Contrato Social ou documento de constituição equivalente, cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); Cédula de Identidade (RG), Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e Comprovante de Endereço em nome do representante (se arrematante) ou instrumento de mandato público ou particular (Procuração) com firma reconhecida em cartório, e se necessário serão exigidos outros documentos.

3.4. Os documentos de que trata o item 3.3.1 e 3.3.2, deverá ser anexado em forma de arquivo no momento do cadastro no site, no campo destinado a anexar documentos, bem como, se o licitante, seja pessoa física ou jurídica arrematar algum lote, deverá o mesmo para retirada dos mesmos, apresentar cópias simples e legível, apresentando-se os originais para conferência e certificação, ou, cópia legível e autenticada em cartório.

3.5. Participação On-Line - a habilitação prévia para participação de forma On-Line no leilão deverá ser feita antes do leilão, com preenchimento do cadastro no portal <https://portelaleiloes.com.br/>, apresentando os documentos acima exigidos com antecedência prévia de 48 (quarenta e oito) horas. Os cadastros feitos após esse prazo não serão aceitos.

3.6. Ao realizar o preenchimento da ficha cadastral, anexar os documentos solicitados e concordar com os termos do contrato. O licitante portará para acesso “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após a homologação de habilitação do cadastro, que será feito pelo leiloeiro.

3.7. O cadastro como Usuário é pessoal, intransferível, indelegável e irrevogável, importando na aceitação de todos os termos e condições que regem o processo eletrônico, conforme edital e demais normas aplicáveis, admitindo como válida a assinatura eletrônica na modalidade cadastrada (login/senha), tendo como consequência a responsabilidade pelo uso indevido das ações efetuadas, as quais serão passíveis de apuração civil e penal.

3.8. Não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais e com documentação ilegível.

3.9. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema do portal <https://portelaleiloes.com.br/>, login, senha e lances, não sendo oponente, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

3.10. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema do portal <https://portelaleiloes.com.br/>, poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação do leiloeiro.

3.11. Mesmo estando cadastrado e habilitado no portal <https://portelaleiloes.com.br/>, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão de bens sucatas aproveitáveis e inservíveis, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

3.12. Após a aprovação para participação, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar ou programar para lances automáticos, em que o arrematante programa no sistema um valor limite que desejar para o lote, e no dia e horário programado para o leilão, estar conectado no site do leiloeiro para disputar os lotes desejados.

3.13. Os bens serão vendidos na condição À VISTA, a quem maior lance oferecer, não inferior à avaliação, no estado de conservação em que se encontram, não cabendo ao LEILOEIRO, nem a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, qualquer responsabilidade quanto aos consertos, reparos ou mesmo providências relativas à retirada e transporte dos bens arrematados. Portanto, os interessados deverão examinar os bens no período de exposição para visitação descrito neste Edital, responsabilizando-se plenamente por suas arrematações nos termos da Lei.

3.14. Os lances oferecidos serão recebidos via On-Line, no site <https://portelaleiloes.com.br/>, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e do Leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido e o bem será considerado vendido.

3.15. Os lances serão precedidos de 03 (três) minutos para abertura, com intervalos de disputas de 01 (um) minuto entre cada lance ofertado pelo licitante. Em ocorrendo a situação ou imprevistos descritas no parágrafo anterior, o sistema eletrônico aguardará no máximo 60 (sessenta) segundos, findo os quais fará o fechamento automaticamente com sinalização aos usuários aos 15 (quinze) segundos finais, sendo declarado ganhador a melhor oferta On-Line. Em havendo falha na conexão do portal <https://portelaleiloes.com.br/> com a internet, onde todos os usuários não conseguem acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no primeiro dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação. Fica o leiloeiro, após consulta à Comissão do Leilão responsável de alterar ou diminuir o tempo dos lances no site.

3.16. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance maior, no caso, prevalece o lance fechado pelo leiloeiro.

3.17. O valor mínimo “incremento” para lances de forma estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já os lances serão balizados pelo leiloeiro.

3.18. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

3.19. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente, devendo proceder o pagamento conforme condições dispostas no presente Edital, não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

3.20. No arremate de forma, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

3.21. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

3.22. Não poderão participar do presente leilão direta ou indiretamente, os servidores da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e os menores de 18 (dezoito) anos não emancipados.

4. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

4.1. O Leilão será On-Line através do portal <https://portelaleiloes.com.br/>. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, conforme edital, sendo declarado vencedor o maior lance ofertado ao leiloeiro.

4.2. Os veículos na condição de sucatas aproveitáveis e inservíveis só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas, devidamente cadastradas nos DETRAN'S dos Estados e do Distrito Federal, conforme RESOLUÇÃO Nº 611, 24/05/2016. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o §4º, do artigo 1º, da Resolução CONTRAN nº 11, de 23/01/1998, e dá outras providências.

4.3. O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, a taxa administrativa e o valor correspondente a atualização de licenciamentos no caso de veículos.

4.4. Os lances ofertados são **IREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome. Os lances não poderão ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese e significam compromisso assumido.

4.5. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para o mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado. Caso algum lance seja recebido no último minuto do fechamento do lote, o cronômetro retroagirá a 01 (um) minuto do encerramento do lote e assim sucessivamente a cada lance efetuado no último minuto, para que todos os usuários interessados tenham a oportunidade de efetuar novos lances.

4.6. **LANCES AUTOMÁTICOS – O USUÁRIO** poderá programar lances automáticos, de

forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de incremento fixo pré-determinado, até o limite máximo definido pelo usuário, com objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado, o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com data e hora em que foram registrados e programados.

4.7. O portal <https://portelaleiloes.com.br/>, estará aberto para recebimento de lances a partir da publicação do referido Edital no Diário Oficial do Estado - DOE, onde constará a informação “EM ANDAMENTO”, momento em que os lances poderão ser registrados pelos USUÁRIOS.

4.8. O arrematante pagará, além do valor da arrematação e da comissão do leiloeiro, a taxa administrativa.

4.9. Sobre o valor da arrematação incidirão 5% (cinco por cento), referente à comissão do Leiloeiro Público Oficial, Francisco Portela Aguiar, conforme Decreto nº 21.981/32, e mais 5% (cinco por cento), referente a taxa administrativa, a serem pagas pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

4.10. O pagamento do lote será na condição À VISTA, em moeda corrente no país, mediante comprovação de depósito ou transferência bancária, através de crédito identificado em conta específica indicada pela Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e na conta do LEILOEIRO.

4.11. Não serão aceitos pagamentos com cheques ou transferências agendadas.

4.12. A Nota de Arrematação só será emitida após a apresentação do recibo de comprovação de depósito ou transferência bancária nas contas relacionadas no Caput “Cláusula 5”; e será expedida exclusivamente em nome do licitante habilitado no site, sendo que a liberação e entrega do bem arrematado pela Comissão Especial de Leilão só será efetuada após consulta e comprovação do pagamento total.

4.13. A não realização do pagamento na condição À VISTA pelo arrematante ganhador em até 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento do leilão, será declarado a inadimplência da arrematação pelo leiloeiro, sendo o lote oferecido ao segundo licitante da ordem decrescente das ofertas pelo lote. Se o segundo arrematante também não realizar o pagamento, será o lote oferecido ao terceiro licitante, e assim sucessivamente, até que o lote seja pago. Se por ventura houver desistência dos arrematantes, não poderão, em hipótese nenhuma, serem os lotes vendidos a outros participantes por valor menor que o avaliado pela Comissão Especial de Leilão.

4.14. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado e plausível, a Comissão Especial de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

4.15. O valor do lote arrematado será depositado exclusivamente na conta da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD.

4.16. O valor da comissão será depositado na conta do Leiloeiro.

5. DADOS BANCÁRIOS

FAVORECIDO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTO DE RONDÔNIA - CAERD Banco do Brasil: 001 Agência: 2757-X Conta Corrente: 13.673-5 CNPJ: 05.914.254/0001-39	COMISSÃO DO LEILOEIRO: FRANCISCO PORTELA AGUIAR Banco do Brasil: 001 Agência: 2270-5 Conta Corrente: 14.666-8 CPF: 386.372.512-34 (PIX)
---	--

6. DAS PENALIDADES

6.1. O lance vencedor ofertado via sistema eletrônico “On-Line”, deverá o arrematante proceder o pagamento conforme Edital, cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual, não sendo o arrematante atendido pela “Cláusula 4.8”, será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante. O descumprimento das obrigações previstas neste Edital

poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observadas as disposições da legislação aplicável, especialmente da Lei nº 13.303/2016 e da Lei nº 14.133/2021 de forma subsidiária, quando cabível.

6.2. Não será admitido, de acordo com a Lei, qualquer tipo de coação ou constrangimento imposto aos arrematantes, que venham cercear seu direito de livre participação nas arrematações, cabendo para tal ilegalidade a denúncia criminal, com flagrante tomado pela autoridade competente.

6.3. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo Órgão Vendedor sendo que em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolverá a comissão recebida.

6.4. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação em prol do leiloeiro, para arcar com os custos do leilão. O Órgão Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro informará os dados do arrematante para cobrança pelo Órgão Vendedor, assim como da sua comissão.

6.5. Acarretará ainda na suspensão temporária do licitante de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

6.6. Será confeccionado Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o órgão pelos prejuízos resultantes e após decorridos o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

6.7. O leilão público é uma operação líquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação da arrematação e/ou da comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e em ocorrendo, o órgão registrará Boletim de Ocorrência Policial, pelo responsável da Comissão Especial de Leilão.

6.8. Em caso de extravio, perda, entre outros sinistros, da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante registro de Boletim de Ocorrência Policial e pagamento da taxa de R\$ 100,00 (cem reais).

7. DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA, DA TRANSFERÊNCIA E RESPONSABILIDADES

7.1. Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição.

7.2. A VISITAÇÃO É ESSENCIAL.

7.3. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco" aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, conforme descrito em Edital, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

7.4. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem os bens descritos no edital, inclusive, ano, cor, número de motor e chassi, número de série e outros detalhes das características físicas dos veículos, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

7.5. ATENÇÃO: OS LOTES QUE CONSTAM DÉBITOS, OS MESMOS SERÃO ARCADOS PELO ARREMATANTE COMPRADOR.

7.6. OS BENS SERÃO ENTREGUES no(s) mesmo(s) local(is) de visitação indicado em cada lote no Edital, mediante apresentação da Nota de Arrematação na unidade onde se encontra(m) o(s) bem(ns).

7.7. **IMPORTANTE: Não será permitida a retirada parcial do lote. O arrematante deverá**

comparecer com transporte adequado para a retirada de todos bens de uma única vez. É proibido entrar de bermuda, camiseta regata, chinelo, alpargatas, com animais, portando bolsas, mochilas ou sacolas.

7.8. Fica os arrematantes responsáveis pelos custos das transferências de veículos pertencentes de outros órgãos, os quais foram doados à Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia – CAERD, conforme Termo de Doação 14 – Veículos (0035564987), processo SEI nº 0003.000027/2023-77 e não foram devidamente, em tempo hábil, transferidos, porém, possuem os devidos documentos de doação, sendo eles os Lotes 45, 46, 51, 58, 70, 89, 90, 91, 92, 111, 117, 124.

7.9. O veículo que por ventura necessitar de remarcar o chassi, deverá o arrematante cumprir o estabelecido no Art. 114, do CTB - Código de Trânsito Brasileiro (CTB - Lei nº 9.503/1997), sendo os custos arcados pelo arrematante comprador.

7.10. A entrega dos bens dar-se-á mediante emissão da Nota de Arrematação e Termo de Venda e Entrega.

7.11. A entrega dos lotes arrematados será feita pela Comissão Especial de Leilão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após a hasta de leilão. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, apreensão, perda, extravio, etc, material ou de pessoas, serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

7.12. O horário para retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) será de segunda a sexta-feira, das 08h:00min às 16h:00min (horário local), no mesmo endereço supracitado da visitação, não se responsabilizando a Comissão Especial de Leilão, a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD e o Leiloeiro, por qualquer ônus para retirada ou de transporte.

7.13. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote (bem arrematado) do local onde se encontram, bem como as despesas com remoção, fretes, embarque e etc. O arrematante não poderá efetuar reparos ou desmontar o veículo arrematado no local onde se encontram, devendo o mesmo providenciar sua remoção através de caminhão prancha, guincho ou outro meio que convir. Após vencido o prazo de retirada, será cobrada taxa de depósito a base de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, até o limite de 30 (trinta) dias, a ser revestido a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD.

7.14. A não retirada do bem arrematado dentro do prazo estabelecido neste Edital configura-se abandono do mesmo e será o bem reintegrado ao patrimônio da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, não cabendo ao arrematante o direito de ressarcimento dos valores pagos pela arrematação do lote a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, bem como, da comissão do Leiloeiro.

7.15. Somente poderão participar do Leilão de sucatas as empresas devidamente registradas e credenciadas perante os órgãos executivos de trânsito, conforme RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 530, de 14 de maio de 2015, no seu Art. 4º.

7.16. Os veículos leiloados na condição de sucatas, obedecerão aos critérios estabelecidos na Lei nº 8.722, de 27/10/1993 e Decreto nº 1.305, de 09/11/1994 e RESOLUÇÃO DO DENATRAN Nº 611, de 24/05/2016, no seu Art. 4º. Não poderão ser remontados ou postos em circulação. Serão vendidos sem placas e com o número do CHASSI (NIV) recortados, bem como, sem as plaquetas de identificação do CHASSI. Neste caso, o veículo arrematado servirá apenas para utilização de peças e agregados da sucata vendida em leilão. Regulamenta a Lei nº 12.977, de 20/05/2014, que regula e disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres, altera o §4º do artigo 1º da Resolução CONTRAN nº 11, de 23/01/1998, e dá outras providências. [/https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22921581/do1-2016-05-27-resolucao-n-611-de-24-de-maio-de-2016-22921447](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/22921581/do1-2016-05-27-resolucao-n-611-de-24-de-maio-de-2016-22921447).

7.17. Os bens ora leiloados encontram-se definidos como inservíveis ou antieconômicos para o Órgão, possuem seus respectivos documentos para transportes e regularização junto aos órgãos competentes, sujeitando-se, evidentemente, as exigências dos órgãos responsáveis.

7.18. O veículo vendido em estado de sucata, será vendido somente para empresas cadastradas nos Detran dos Estados brasileiros e do Distrito Federal, não tendo documento para transferência de propriedade, não podendo ser recuperado para circular, sendo que o número do Chassi será recortado e

baixado pelo Órgão Vendedor junto ao DETRAN.

- 7.19. Os motores que forem inutilizados servirão apenas para a utilização de peças, sendo vedada a utilização do bloco para o registro em outro veículo.
- 7.20. Os veículos terão seus registros baixados no Sistema RENAVAM, portanto, o arrematante receberá uma Certidão de Baixa do referido veículo, fornecido pelo DETRAN/RO.
- 7.21. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias a partir da data do leilão para a total regularização do veículo, devendo obrigatoriamente vistoriá-lo na Divisão de Vistoria do órgão estadual de trânsito, a fim de concluir o processo de transferência de propriedade com a emissão do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e Certificado de Registro de Veículo – CRV.
- 7.22. Vencido o prazo concedido para reforma, reparos e transferência de propriedade, a CAERD poderá adotar as medidas administrativas e judiciais cabíveis para resguardar seus direitos e promover a regularização da situação do bem, observada a legislação vigente.
- 7.23. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão Especial de Leilão e o lote/bem será incorporado novamente ao patrimônio do Órgão Vendedor, perdendo o arrematante os valores pagos, o qual não caberá devolução e nem recursos de nenhuma natureza.
- 7.24. O Órgão Vendedor fará o comunicado de venda junto ao Detran, tanto de sucata para baixa, como de veículo conservados (RECUPERÁVEIS). A Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD se abstém de cumprir qualquer exigência por parte de DETRAN dos Estados e do Distrito Federal, exceto aquelas incluídas no rol de procedimentos nacional da legislação em vigor.
- 7.25. Em atenção a Cláusula 7.5 deste Edital, o arrematante responderá pelo ônus constantes sobre o prontuário do veículo, contudo, é de responsabilidade do arrematante assumir todos os ônus sobre eles tais como registros, vistorias, taxas de transferências de propriedade de veículos junto ao Detran, bem como, a regularização de documentos, perícia, impostos, remarcação de Chassis ou Motor, 2ª via DUT, DPVAT, IPVA, Seguro Obrigatório, licenciamento do exercício em curso, incidente, caso haja e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos. Os veículos vendidos como sucata inservível, não poderão ser remontados e, em hipótese alguma circular em vias públicas, vez que estarão sem placas de identificação e com o Chassi RECORTADO.
- 7.26. A incidência e cobrança de ICMS, ou quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal obrigatórias e não previstas no Edital, serão por conta e pagas pelo Arrematante.
- 7.27. Fica o arrematante ciente da responsabilidade de emitir e pagar o ICMS para a SEFIN.
- 7.28. É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.
- 7.29. O Arrematante assume o compromisso de não circular com o veículo antes de consolidada a transferência de propriedade, podendo responder civil e criminalmente por danos que vier a causar a Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, ao Leiloeiro e/ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, acrescentar lotes, retirar no todo ou em parte os lotes, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior ou que apresentar algum problema não previsto no Edital, no momento ou após o leilão até a sua homologação pela autoridade superior, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 8.2. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado até a data do leilão, em conjunto com a Comissão Especial de Leilão, a introduzir modificações, acrescentar lotes, retirar no todo ou em parte os lotes, proceder alterações, fazer correções de eventuais inconsistências ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

8.3. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, feito com a relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

8.4. Os Bens remanescentes que por força maior não forem alienados e desembaraçados em tempo hábil pela Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, bem como, os que relacionados no Anexo I deste Edital, não apresentarem licitantes interessados; os que foram arrematados e não foram pagos, conforme descrito na cláusula 4.8 deste Edital; e os que foram pagos e não retirados dentro do prazo descrito em Edital (cláusula 7.10), serão ofertados em um segundo leilão, com data a ser definida pela Comissão Especial de Leilão e pelo leiloeiro.

8.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro a da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD ocorrerá em até 30 (trinta) dias da data de realização do leilão, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via da Nota de Arrematação, Ata e Relatório, dando plena e rasa quitação, encerrando assim, os trabalhos do Leiloeiro.

8.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade dos bens, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão da Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD, antes, durante e após o leilão.

8.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

8.8. Fica eleito o Fórum da Comarca da Cidade de Porto Velho/RO, renunciando a qualquer outro.

Porto Velho/RO, 29 de junho de 2026.

CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA

Diretor-Presidente

Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD

FRANCISCO PORTELA AGUIAR

Leiloeiro Público Oficial

Matrícula nº 019/2013 - JUCER/RO

ANEXO I

LOTE	DESCRIÇÃO	ENDEREÇO	AVALIADO
01	SUCATA ELETRÔNICA (DIVERSOS)	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
02	SUCATA EQUIPAMENTOS (DIVERSOS)	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00

03	SUCATA FERROSA (DIVERSOS)	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO CAERD - ETA VELHA Rua Rio Machado, 837 - Triângulo Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
04	SUCATA REFRIGERAÇÃO E MOBILIÁRIO GERAL (DIVERSOS)	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
05	SUCATA ELÉTRICA (14 - TRANSFORMADORES)	CAERD - ETA VELHA Rua Rio Machado, 837 - Triângulo Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
06	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, Placa: NCF3732, Renavam: 200773780, Chassi: 9BWAA05W8AP080001, Motor: CCP178685, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2010/2010. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
07	CAMIONETA VW/SAVEIRO, Placa: NBZ1133, Renavam: 730215750, Chassi: 9BWZZ376YP505411, Motor: UNF131620, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/2000. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.804,68.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
08	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4620, Renavam: 787178799, Chassi: 9BWEB05X124000001, Motor: UNF188573, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
09	CAMIONETA VW/SAVEIRO CL 1.6, Placa: NBY1720, Renavam: 727497634, Chassi: 9BWZZ376XP521302, Motor: UNF111832, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/1999. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.651,59.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
10	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4260, Renavam: 786605618, Chassi: 9BWEB05X03P005562, Motor: UNF190762, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2003. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
11	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4600, Renavam: 787105155, Chassi: 9BWEB05X324000002, Motor: UNF189057, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
12	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4340, Renavam: 786601108, Chassi: 9BWEB05X93P005530, Motor: UNF190712, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2003. RECUPERÁVEL. TOTAL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
13	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4610, Renavam: 787105996, Chassi: 9BWEB05X224000010, Motor: UNF189066, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL TOTAL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
14	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4560, Renavam: 787106330, Chassi: 9BWEB05X024000006, Motor: UNF188977, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00

15	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4310, Renavam: 786605901, Chassi: 9BD15802524402978, Motor: 5479423, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
16	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4850, Renavam: 787846740, Chassi: 9BD15802524405026, Motor: SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
17	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4300, Renavam: 786605316, Chassi: 9BD15802524401577, Motor: SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
18	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4890, Renavam: 787851728, Chassi: 9BD15802524405415, Motor: 5486315, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002 RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
19	CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NCK3947, Renavam: 136078435, Chassi: OJ74259, Motor: OM 314 – 343.919-016-131025, Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 3.000,00
20	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NCM6169, Renavam: 136257909, Chassi: OJ87846, Motor: OM 314 – 343.919-016-144737, Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1988/1988. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
21	CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NBS6915, Renavam: 136078010, Chassi: OJ74141, Motor: OM 314 – 343.919-016-144988, Cor: BEGE , Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 267,59.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
22	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4580, Renavam: 787106887, Chassi: 9BWEB05X424000008, Motor: UNF188991, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
23	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NCK3937, Renavam: 136077986, Chassi: OJ74264, Motor: OM 314 – 343.919-016-144955, Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 3.000,00
24	CAMINHONETE TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NDN1045, Renavam: 146024818, Chassi: OJ87776, Motor: OM 314 – 343.919-016-125187, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1988/1988. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
25	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NCK4638, Renavam: 136120610, Chassi: OJ74093, COM MOTOR , Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 5.000,00
26	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NCM7347, Renavam: 136078125, Chassi: OJ74113, Motor: OM 314 – 343.919-016-145194, Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 7.000,00
27	RETROESCAVADEIRA CASE 580SH, PIN: *JHF0021617*, PIN: *JHF0023818*, COM MOTOR , Cor: AMARELA, Combustível: DIESEL. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 5.000,00

28	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4870, Renavam: 787850519, Chassi: 9BD15802524405407, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
29	CAMINHONETE FIAT/DOBLÔ CARGO FLEX, Placa: NDZ9314, Renavam: 148229417, Chassi: 9BD22315592015599, Motor: J4*0457796*, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2009/2009. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 267,59.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 8.000,00
30	CAMINHONETE FIAT/DOBLÔ CARGO, Placa: NCO4290, Renavam: 786605871, Chassi: 9BD22315822002338, Motor: 5478946, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.500,00
31	CAMINHONETE KIA/UK2500 HD SC, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2011/2012. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
32	CAMINHONETE FIAT/DOBLÔ CARGO, Placa: NCO4250, Renavam: 786606150, Chassi: 9BD22315822002326, Motor: 5478948, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
33	CAMIONETA VW/SAVEIRO, Placa: NBU8539, Renavam: 729763927, Chassi: 9BWZZ376YP505494, Motor: UNF132164, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/2000. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
34	CAMINHONETE VW/SAVEIRO, Placa: NBU8649, Renavam: 729764486, Chassi: 9BWZZ376YP505497, Motor: UNF132170, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/2000. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
35	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4860, Renavam: 787848131, Chassi: 9BD15802524405351, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.342,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
36	AUTOMÓVEL FIAT/PALIO WEEK ADVENTURE, Placa: NCO4280, Renavam: 786606312, Chassi: 9BD17309824064640, Motor: 0553515, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
37	CAMIONETA VW/SAVEIRO CL, Placa: NBD4810, Renavam: 137973160, Chassi: 9BWZZ30ZSP112655, Motor: UNB107030, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1995/1995. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
38	CAMINHONETE VW/SAVEIRO, Placa: NBZ1134, Renavam: 730201384, Chassi: 9BWZZ376YP505323, Motor: UNF130979, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/2000. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
39	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2003. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
40	CAMIONETA FIAT/FIORINO, Placa: NBX0176, Renavam: 136305423, Chassi: 9BD146000N8253434, Motor: 3550064, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1992/1992. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00

41	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.8, Placa: NBE3803, Renavam: 756586518, Chassi: 9BWEC05X61P519510, Motor: UDH156605, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.804,68.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 400,00
42	AUTOMÓVEL VW/SPACEFOX, Placa: NDX4099, Renavam: 989855120, Chassi: 8AWPB05Z09A313243, Motor: BPA872629, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2008/2009. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
43	CAMINHONETE VW/SAVEIRO, Placa: NCO4350, Renavam: 786601930, Chassi: 9BWEB05X13P004078, Motor: UNF190367, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2003. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
44	CAMINHONETE MITSUBISHI L200 OUTDOOR, Placa: NCG0812, Renavam: 200939939, Chassi: 93XPNK740ACA65601, Motor: 4D56CN2801, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2010/2010. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 10.000,00
45	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO8952, Renavam: 849743214, Chassi: 9BD15822554663277, Motor: 178D9011*6310524*, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2005/2005. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
46	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Placa: NCV5317, Renavam: 586868097, Chassi: 9BD15844AD6866019, Motor: 146E10111641568, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2013/2013. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
47	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4320, Renavam: 786606320, Chassi: 9BWEB05X83P005616, Motor: UNF190701, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2003. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
48	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4570, Renavam: 787104450, Chassi: 9BWEB05X224000007, Motor: UNF189015, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
49	CAMIONETA FIAT/UNO P. UP HEAVY DUTY, Placa: NBX3806, Renavam: 136305520, Chassi: 9BD146000N8252999, Motor: 3548150, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1992/1992. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
50	CAMIONETA FIAT/UNO P. UP HEAVY DUTY, Placa: NCK1549, Renavam: 136685862, Chassi: 9BD146000N8254144, Motor: 3552737, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1992/1992. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
51	CAMIONETA FIAT/FIORINO WORKING, Placa: NBN5799, Renavam: 709182775, Chassi: 9BD255394W8628845, Motor: 5597603, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1998/1999. RECUPERÁVEL POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
52	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE, Placa: NCO4880, Renavam: 787851264, Chassi: 9BD15802524405413, Motor: 5485509, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 3.000,00
53	CAMINHONETE GM/CHEVROLET D20, Placa: NCA2592, Renavam: 136128513, Chassi: 9BG5244NNGC011572, Cor: AZUL, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1986/1986. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.767,34.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00

54	CAMINHONETE MMC/L200 4X4 GLS, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2003/2003. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
55	CAMINHONETE FORD/RANGER XL 11P, Placa: NVS2257, Renavam: 257393358, Chassi: 8AFER11P3BJ364173, Motor: L1A001932, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2010/2011. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
56	CAMIONETA VW/KOMBI, Placa: NBI1716, Renavam: 136779417, Chassi: 9BWZZZ23ZRP013565, Motor: UG161430, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1994/1994. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
57	CAMINHÃO M. BENZ/LK 1113, Placa: NCA2542, Renavam: 136121004, Chassi: 34401412657914, Motor: OM 352 – 344.991-10-791368, Cor: AZUL, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.879,36. Carroceria: RODOVIÁRIA S/A, Nº 133803, CAÇAMBA BASCULANTE Nº 13.904 / 2499, Capacidade: 5M³, Fabricação: 09/84.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 8.000,00
58	CAMIONETA FIAT/FIORINO WORKING, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1998/1999. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 200,00
59	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.6, Placa: NCJ2761, Renavam: 195258991, Chassi: 9WBAB05U3AT166965, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2009/2010. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 400,00
60	AUTOMÓVEL CHEVROLET/CLASSIC LS, Placa: OHU6170, Renavam: 415692814, Chassi: 9BGSU19F0CC182462, Motor: NAA217694, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2011/2012. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
61	CAMINHONETE NISSAN/FRONTIER XE 25 X4, Placa: NCY1029, Renavam: 268041962, Chassi: 94DVCUD40BJ609160, Motor: YD25233175T, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2010/2011. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 15.000,00
62	CAMINHONETE GM/MONTANA CONQUEST, Placa: NCG1609, Renavam: 233145540, Chassi: 9BGXL80P0AC246175, Motor: T30134836, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2010/2010. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
63	AUTOMÓVEL FORD/FIESTA 1.6 FLEX, Placa: NBI8693, Renavam: 458006696, Chassi: 9BFZF55P3C8325200, Motor: QF9AC8325200, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2012/2012. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 5.000,00
64	AUTOMÓVEL VW/GOL 1.0 GIV, Placa: NCF3762, Renavam: 200774735, Chassi: 9BWAA05W0AP080221 Motor: CCP178378, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2010/2010. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
65	CAMINHONETE KIA/UK2500 HD SC, Placa: NBF7353, Renavam: 456591591, Chassi: 9UWSHX73ACN006749, Motor: D4BHB051594, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 2011/2012. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 6.000,00

66	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.8, Placa: NBO3102, Renavam: 756689686, Chassi: 9BWEC05X81P700074, Motor: UDH150086, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.112,68.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
67	CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6, Placa: NCO4630, Renavam: 787177253, Chassi: 9BWEB05X124000015, Motor: UNF189205, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2002/2002. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
68	CAMINHONETE VW/SAVEIRO CL 1.6 MI, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1999/2000. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 200,00
69	CAMINHÃO VW/16-200, Placa: NBR9850, Renavam: 730692124, Chassi: 9BWW2TGF5XRX10953, Motor: 30740825, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1999/1999. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 20.000,00
70	AUTOMOÓVEL VW/UP TAKE MA, Placa: NCN3274, Renavam: 1008069202, Chassi: 9BWAG4123FT521587, Motor: CSE016421, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2015. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
71	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF5471, Renavam: 1035683846, Chassi: 97UMCA200EM000253, Motor: HJ163FML131162562, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
72	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK7562, Renavam: 1039597332, Chassi: 97UMCA200FM000303, Motor: HJ163FML140963164, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
73	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK7412, Renavam: 1039594732, Chassi: 97JMCA200FM000304, Motor: HJ163FML140963146, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
74	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. SUCATA.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 200,00
75	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7357, Renavam: 1016860193, Chassi: 97UMCA200EM000172, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
76	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF3621, Renavam: 1035518721, Chassi: 97UMCA200EM000259, Motor: HJ163FML131162551, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
77	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7367, Renavam: 1016861106, Chassi: 97UMCA200EM000191, Motor: HJ163FML131162541, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
78	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCJ7872, Renavam: 1039589038, Chassi: 97UMCA200FM000308, Motor: HJ163FML140963129, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00

79	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF3571, Renavam: 1035515897, Chassi: 97UMCA200EM000258, Motor: HJ163FML131162550, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
80	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7277, Renavam: 1016856781, Chassi: 97UMCA200EM000190, Motor: HJ163FML131162533, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
81	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK7382, Renavam: 1039593221, Chassi: 97UMCA200FM000307, Motor: HJ163FML140963153, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
82	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF3631, Renavam: 1035519868, Chassi: 97UMCA200EM000256, Motor: HJ163FML131162552, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
83	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF3581, Renavam: 1035517075, Chassi: 97UMCA200EM000260, Motor: HJ163FML131162546, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
84	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7287, Renavam: 1016857869, Chassi: 97UMCA200EM000185, Motor: HJ163FML131162514, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
85	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK6712, Renavam: 1039592411, Chassi: 97UMCA200FM000298, Motor: HJ163FML140963122, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
86	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCF3611, Renavam: 1035517970, Chassi: 97UMCA200EM000262, Motor: HJ163FML131162549, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
87	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NCK8780, Renavam: 773179828, Chassi: 9C2JC30301R007689, Motor: JC30E31007689, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
88	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS, Placa: NCK2448, Renavam: 810498502, Chassi: 9C2JC30103R280137, Motor: JC30E13280137, Cor: AZUL, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2003/2003. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 300,00
89	AUTOMÓVEL FIAT/PALIO FIRE, Placa: NCQ9F72, Renavam: 1079002240, Chassi: 9BD17122ZG7565481, Motor: 310A10112669924, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2016. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
90	CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: NBG1002, Renavam: 452876346, Chassi: 9BD27803MC7498161, Motor: 310A20110729770, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2012/2012. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
91	CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: NBM6496, Renavam: 471672440, Chassi: 9BD27803MC7541414, Motor: 310A20110924856, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2012/2012. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 500,00

92	CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: NBG1112, Renavam: 452878632, Chassi: 9BD27803MC7498164, Motor: 310A20110729777, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2012/2012. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 2.000,00
93	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NCK2438, Renavam: 810499002, Chassi: 9C2JC30303R106485, Motor: JC30E33106485, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2003/2003. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
94	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NCK2468, Renavam: 810499088, Chassi: 9C2JC30303R106361, Motor: JC30E33106361, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2003/2003. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 226,41.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
95	01 - GABINETE DE JATEAMENTO POR SUÇÃO CMV, Modelo: GS-9075 X, Série: 002096. 01 - ENVELOPADORA RIBRAN.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
96	01 - IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T920 – PostCript ePrinter, 36". RECUPERÁVEL.	CAERD Av. Pinheiro Machado, 2112, Bairro: São Cristóvão. Porto Velho/RO	R\$ 500,00
97	CAMIONETA FIAT UNO P. UP HEAVY DUTY, Placa: NBI7866, Renavam: 136305539, Chassi: 9BD14600N8253235, Motor: 3549471, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 1992/1992. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 400,00
98	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP B, Placa: NBS8575, Renavam:136150438, Chassi: 0J64264, Motor: OM 314 – 343.919.016-130661, Cor: BEGE, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1982/1983. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.688,93. SUCATA DIVERSAS (MOBILIÁRIO GERAL E REFRIGERAÇÃO)	Rua Jordânia, 2760, Bairro: Alvorada Cerejeiras/RO	R\$ 3.000,00
99	RETROESCAVADEIRA CASE 580H, PIN: 6983782, Motor: COM MOTOR, Cor: AMARELA, Combustível: DIESEL, Ano Fabricação: 1984, RECUPERÁVEL.	Rua Paraná, 4168, Centro. Colorado D'Oeste/RO	R\$ 8.000,00
100	CAMIONETA TOYOTA/BANDEIRANTE BJ55LP BL, Placa: NBD4612, Renavam: 137585136, Chassi: 9BRBJ0150V1011053, Motor: 1494689, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1997/1997. RECUPERÁVEL.	Rua Paraná, 4168, Centro. Colorado D'Oeste/RO	R\$ 15.000,00
101	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7247, Renavam: 1016854290, Chassi: 97UMCA200EM000176, Motor: HJ163FML131063177, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 500,00
102	RETROESCAVADEIRA FIATALLIS FB 803 COMPACT, Chassi: FB803T2R*03983, Motor: 025620, Cód. Rastreabilidade: 004095, Cor: LARANJA, Ano Fabricação: 2003. RECUPERÁVEL.	Rua Nova Brasília, 2606, Bairro: Centro Presidente Médici/RO	R\$ 15.000,00
103	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3, Placa: NBE5209, Renavam: 707063825, Chassi: 9BRBJ0180W1016346, Motor: 1573730, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL. Ano Fab/Mod: 1998/1998. RECUPERÁVEL. SUCATA DIVERSAS (MOBILIÁRIO GERAL, REFRIGERAÇÃO E ELETRÔNICA)	Rua Nova Brasília, 2606, Bairro: Centro Presidente Médici/RO	R\$ 20.000,00

104	CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Placa: NDQ3120, Renavam: 869856073, Chassi: 9BD27801A62494075, Motor: 178F3011*6641285*, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2005/2006. RECUPERÁVEL.	Rua Nova Brasília, 2606, Bairro: Centro Presidente Médici/RO	R\$ 5.000,00
105	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK5732, Renavam: 1039589844, Chassi: 97UMCA200FM000310, Motor: HJ163FML140963111, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 1.000,00
106	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7207, Renavam: 1016851062, Chassi: 97UMCA200EM000187, Motor: HJ163FML131162545, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2014. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 500,00
107	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK7542, Renavam: 1039596832, Chassi: 97UMCA200FM000296, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 300,00
108	CAMINHÃO VW/16.200, Placa: NBU8438, Renavam: 752947370, Chassi: 9BWY2TGF8XR10266, Motor: 30740149, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1999/1999. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.763,61.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 20.000,00
109	CAMINHÃO M. BENZ/LO 608 D, Placa: NCK2386, Renavam: 136093035, Chassi: 30830212655745, Motor: 34391010145810, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab: 1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.763,61.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 10.000,00
110	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS, Placa: NBP9554, Renavam: 758801912, Chassi: 9629C30101R119999, Motor: JC30E11119999, Cor: AZUL, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 230,25.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 1.000,00
111	AUTOMOÓVEL VW/UP TAKE MA, Placa: NCO5H45, Renavam: 1009095991, Chassi: 9BWAG4122FT527560, Motor: CSE035419, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2014/2015. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 8.000,00
112	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 TITAN KS, Placa: NCB1502, Renavam: 755206533, Chassi: 9C2JC30101R091055, Motor: JC30E11091055, Cor: AZUL, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	Av. 15 de novembro, 1072, Bairro: União Ouro Preto D'Oeste/RO	R\$ 1.000,00
113	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NCK8840, Renavam: 773180044, Chassi: 9C2JC30301R007696, Motor: JC30E31007696, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.614,25.	Av. 15 de novembro, 1072, Bairro: União Ouro Preto D'Oeste/RO	R\$ 1.000,00
114	SUCATAS DIVERSAS (MOBILIÁRIO GERAL, REFRIGERAÇÃO, ELETRÔNICOS, FERROSA E EQUIPAMENTOS).	Av. 15 de novembro, 1072, Bairro: União Ouro Preto D'Oeste/RO	R\$ 500,00
115	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE, Placa: NBS3633, Renavam: 136078117, Chassi: OJ74236, Motor: 343919016144988, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1984/1984. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.804,68.	Av. Tancredo Neves, 2444. Machadinho D'Oeste/RO	R\$ 12.000,00
116	CAMIONETA TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL, Placa: NBH5222, Renavam: 710242395, Chassi: 9BRBJ0150V1011019, Motor: 1494673, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1997/1997. RECUPERÁVEL.	Av. Tancredo Neves, 2444. Machadinho D'Oeste/RO	R\$ 15.000,00

117	AUTOMÓVEL FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Placa: NDT7423, Renavam: 966252330, Chassi: 9BD15822786128196, Motor: 146E1011*8218523*, Cor: BRANCA, Combustível: ÁLCOOL/GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2008/2008. RECUPERÁVEL.	Av. José Bonifácio, 355, Bairro: Serraria Guajará-Mirim/RO	R\$ 5.000,00
118	SUCATA DIVERSAS: MOTOR POPA BRANCO MARINE FOUR STROKE. RECUPERÁVEL. COMPRESSOR DE AR SCHULZ. RECUPERÁVEL. MOTOR STIHL. RECUPERÁVEL.	Av. José Bonifácio, 355, Bairro: Serraria Guajará-Mirim/RO	R\$ 500,00
119	CAMINHÃO TANQUE VW/16.200, Placa: NBY1709, Renavam: 730691942, Chassi: 9BWY2TGF9XR40499, Motor Cummins: 30739954, Cor: BRANCA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1999/1999. RECUPERÁVEL.	Estação de Tratamento Água RO 387, Zona Rural Espigão D'Oeste/RO	R\$ 20.000,00
120	RETROESCAVADEIRA CASE 580 SH, PIN: JHF0021616, COM MOTOR, Cor: AMARELA, Combustível: DIESEL, Ano Fab/Mod: 1996. RECUPERÁVEL.	Rua Itaporanga esq. com Serra Azul, Bairro: Caixa D'água Espigão D'Oeste/RO	R\$ 8.000,00
121	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: OHS7217, Renavam: 1016852301, Chassi: 97UMCA200EM000188, Motor: HJ163FML131165539, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 500,00
122	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NBX4635, Renavam: 760416389, Chassi: 9C2JC30801R005176, Motor: JC30E31005176, Cor: BRANCA, Combustível: Gasolina, Ano Fab/Mod: 2001/2001. RECUPERÁVEL. POSSUI DÉBITO R\$ 1.730,00.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 300,00
123	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 CARGO, Placa: NCK2328, Renavam: 810495783, Chassi: 9C2JC30303R105189, Motor: JC30E33105189, Cor: BRANCA, Combustível: Gasolina, Ano Fab/Mod: 2003/2003. RECUPERÁVEL.	CAERD – ETA II Estrada de Santo Antônio, 4203 – Triângulo. Porto Velho/RO	R\$ 1.000,00
124	CAMINHONETE FIAT/STRADA WORKING, Placa: NBX4258, Renavam: 768570875, Chassi: 9BD27801222785930, Motor: 6309356, Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2001/2002. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 4.000,00
125	TRICICLO MOTOCAR/MCA200, Placa: NCK7472, Renavam: 1039596239, Chassi: 97UMCA200FM000300, SEM MOTOR , Cor: BRANCA, Combustível: GASOLINA, Ano Fab/Mod: 2015/2015. RECUPERÁVEL.	Rua Menezes Filho, 1672, Bairro: Jardim dos Migrantes Ji-Paraná/RO	R\$ 500,00



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO PORTELA AGUIAR**, **Usuário Externo**, em 29/06/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **CLEVERSON BRANCALHÃO DA SILVA**, **Presidente**, em 30/06/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73854810** e o código CRC **81D39487**.

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0003.005924/2025-39

SEI nº 73854810